

PLANO DE TRABALHO

**SUBVENÇÃO SOCIAL / PREFEITURA DO
MUNICÍPIO DE BARRETOS E
APM DA E.M. "LUIZA PARASSU BORGES"**

2022

Recebemos em:

20/12/21
Renata Penna

PLANO DE TRABALHO - EXERCICIO 2022

I - IDENTIFICAÇÃO

NOME: A.P.M. DA ESCOLA MUNICIPAL LUIZA PARASSU BORGES

ENDEREÇO: Avenida 35 n.º 575 Bairro: Baroni

MUNICÍPIO: Barretos Estado: SP

CEP: 14.780-380 Telefone: 3324-2227

CNPJ: 03.044.349/0001-13

DO REPRESENTANTE LEGAL (Diretor Executivo)

NOME: Geni Pereira da Costa CPF:175.428.008-09 R.G: 8.718.169-1

ENDEREÇO: Rua C-10 n.º 174 Bairro: Christiano de Carvalho CEP 14.781-452

MUNICÍPIO: Barretos TELEFONE: (17) 3322-7130

E-mail: genicosta091948@gmail.com

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PREENCHIMENTO:

Geni Pedrete de Queiroz - Secretário de Escola

II - DESCRIÇÃO DA INSTITUIÇÃO E SUAS FINALIDADES ESTATUTÁRIAS

A Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Luiza Parassu Borges, é uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, tem por finalidade colaborar no aprimoramento do processo educacional, na assistência ao escolar e na integração família-escola-comunidade, atuando junto ao Conselho de Escola, na gestão da Unidade Escolar, participando das decisões relativas a sua organização e funcionamento nos aspectos administrativos, pedagógicos e financeiros.

Para execução dos fins acima a APM da E.M. Luiza Parassu Borges se propõe a:

- Colaborar com a direção do estabelecimento para atingir os objetivos educacionais pretendidos pela escola;
- Representar as aspirações da comunidade e dos pais de alunos junto à escola;
- Mobilizar os recursos humanos, materiais e financeiros da comunidade para auxiliar a escola, provendo condições que permitam: melhoria do ensino; desenvolvimento de atividades de assistência escolar nas áreas socioeconômicas e de saúde; a conservação e manutenção do prédio escolar, dos equipamentos e das instalações; programação de atividades culturais e de lazer com envolvimento de toda equipe escolar e comunidade conjuntamente; execução de pequenas obras a fim de reparar e manter o prédio escolar.

III - OBJETO DA PARCERIA

Manutenção do prédio escolar, do acadêmico, da secretaria, aquisição de material de limpeza e higiene, acadêmico e secretaria e serviços em geral para o atendimento com qualidade a 457 alunos do Ensino Fundamental I da rede municipal de ensino, mediante cumprimento do Termo de Colaboração firmado com a Secretaria Municipal de Educação/Prefeitura do município de Barretos para o repasse dos recursos financeiros para manutenção e desenvolvimento do ensino referente as despesas realizadas com vistas à consecução dos objetivos básicos das instituições educacionais de todos os níveis visando atingir as metas nos serviços educacionais observados os princípios, objetivos e diretrizes da LDBEN n.º 9394/96, na conformidade da política municipal educacional, do Plano Municipal de Educação e deste Plano de Trabalho que constitui parte integrante do referido Termo.

III. I - DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA

A clientela que atendemos mora em diversos bairros adjacentes. Atendemos alunos com a idade de 6 a 10 anos em média, são desenvolvidas atividades dentro do currículo elaborado pela secretaria da educação além de contemplar atividades extracurriculares no intuito de desenvolver cidadania para que nossos alunos sejam participativos dentro da sociedade. A Unidade Escolar possuirá para o ano letivo de 2022 18 turmas, sendo 09 no período da manhã e 09 no período da tarde. A escola possui o Programa Novo Mais Educação, que atenderá com atividades complementares 100 alunos, sendo 50 em cada período, os alunos serão atendidos em período diverso ao da sala regular.

III . II - INFRAESTRUTURA:

A Unidade Escolar possui: 09 salas de aula, 1 salão de reuniões, 1 sala da direção, 1 sala de secretaria, 1 sala de professores, 1 sala de vice direção, 1 sala de informática, 1 pátio coberto, 1 refeitório, 2 salas pequenas para guardar materiais, 1 quadra poliesportiva coberta, 1 banheiro masculino, 1 banheiro feminino, 2 vestuários, 2 banheiros para professores, 2 banheiros para deficientes feminino e masculino, 1 cozinha com dispensa, 1 sala de Atendimento Educacional Especializado, 1 área de serviço.

Das salas de aula, todas estão com lâmpadas econômicas e contam com ar condicionado e ventiladores, assim como a direção, vice direção e secretaria.

IV - DESCRIÇÃO DAS METAS A SEREM ATINGIDAS E DAS ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS:

As metas a serem atingidas estão em consonância com o Projeto Político Pedagógico (PPP) da unidade escolar. Visam a melhoria da qualidade de ensino e estão de acordo com a Avaliação Institucional e o Termo de Colaboração entre a Prefeitura do Município de Barretos e a Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal “Luiza Parassu Borges”, respeitando a legislação vigente.

Ficam assim definidas as seguintes metas:

- Realizar a conservação e manutenção de todo o prédio escolar sempre que necessário: com aquisição de materiais e contratação de serviços especializados (elétrica, hidráulica, alvenaria);
- Realizar o fechamento da quadra de esportes com telas para impedir a entrada de pombos;
- Realizar Limpeza, reparos e manutenção de calhas;
- Realizar reforma geral da cozinha;
- Realizar a Troca do alambrado que cerca a escola e os portões;
- Reformar os toldos da U.E.;
- Realizar manutenção no telhado;
- Realizar a conservação e manutenção dos equipamentos da escola: com aquisição de materiais e contratação de serviços especializados;
- Realizar a manutenção do sistema de segurança: com aquisição de câmeras, alarmes, demais materiais necessários e contratação de serviço especializado;
- Fazer manutenções frequentes nos ares condicionados da escola;
- Realizar a compra de uma geladeira industrial para a cozinha da escola;
- Manter a limpeza e a higiene de todo o ambiente escolar: com a aquisição de produtos de limpeza e higiene;
- Adquirir material de expediente para o trabalho administrativo;
- Atender às necessidades pedagógicas: serviço gráfico, material de papelaria, jogos, brinquedos pedagógicos, materiais de laboratório, mapas, materiais para desenvolvimento de projetos e atividades culturais, bússola, soroban, dentre outros;
- Conseguir o AVCB da U.E.;
- Prevenir o contágio do coronavírus: aquisição de termômetros, álcool em gel, totem.

Projetos da U.E. Propostos para 2022:

- **Comunidade presente** - tem como objetivo trazer a comunidade para dentro da escola, não apenas nos dias festivos, haja vista a importância da parceria escola/comunidade, transformando a escola em um espaço de aprendizado para todos.

- **Ética** - Contribuir para a formação do sujeito ético e comprometido com a cidadania, vivenciar valores.

- **Dengue** - tem como objetivo refletir sobre as necessidades de prevenção contra a proliferação do mosquito da dengue criando uma extensão com a comunidade. Foi desenvolvido, envolvendo toda a equipe escolar, este projeto tem um papel importante na preservação de vidas.

- **Jornal da Escola** - tem como objetivo divulgar os trabalhos desenvolvidos na unidade escolar e conscientizar pais e alunos do seu papel de cidadão dentro da escola e da comunidade e interagir os alunos à comunicação escrita.

- **Imaginação** - com ênfase na literatura infantil, tem como objetivo fazer com que o aluno adquira o gosto pela leitura e pela escrita desenvolvendo seu mundo criativo e imaginário.

- **Correio escolar** - tem como objetivo resgatar antigos métodos de comunicação, como por exemplo cartas, bilhetes, cartões; consolidando o gênero textual pertinente, assim como a sua estrutura, sua finalidade, ressignificando a produção espontânea. O correio escolar é um projeto de alfabetização intensivo, pois acreditamos que o mais importante do que aprender a ler e escrever, é se ter gosto pelos mesmos. Este projeto deverá ser desenvolvido o ano todo e em todas as séries, de maneira interdisciplinar, explorando os conteúdos dos respectivos planos de ensino.

- **Recreio Dirigido** - a direção juntamente com o corpo docente elaborou o projeto recreio dirigido que é executado com a participação de funcionários, professores, cujo o objetivo é melhorar a indisciplina que tem como consequência acidentes durante os recreios.

- **Catira** - tem como objetivo despertar o interesse dos alunos para identificar os elementos da música, o ritmo, o desenvolvimento, a sensibilidade, a expressão corporal e a comunicação. Resgatar e divulgar a cultura regional, levando a outros lugares.

- **Folclore** - tem como objetivo levar a criança a conhecer lendas, palendas, danças, brincadeiras, usos e costumes, mitos, poemas, canções, quadrinhas, trava língua, piadas, receitas culinárias, cidades e países. Resgatar e não deixar cair no esquecimento as tradições e informações, sensibilizar os alunos para a importância dos usos e costumes.

- **Educação Viária** - tem como objetivo conscientizar os alunos quanto aos cuidados e prevenção de acidentes de trânsito, tomando conhecimento da importância das principais

normas e das noções básicas da sinalização para que possam transmitir aos adultos maneiras adequadas de comportamento.

- **Campanha solidária** - tem como objetivo a arrecadação de roupas, agasalhos, alimentos não perecíveis entre outros em prol de instituições que atendem projetos sociais para comunidades carentes.

V - A FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS A ELES ENTRELAÇADAS:

Serão realizadas reuniões mensalmente entre os membros da Associação de Pais e Mestres da E.M. "Luiza Parassu Borges", para definir as ações a fim de cumprir as metas e planejar a execução das atividades e projetos. O Conselho Deliberativo da APM, com base no planejamento feito pela equipe escolar, nas decisões do Conselho de Escola e orientações da Secretaria Municipal de Educação, definirá as prioridades, os cronogramas, os detalhes do desenvolvimento das atividades e projetos, as divisões de tarefas, estabelecimento de parceria e analisará junto com a Diretoria Executiva da APM a viabilidade e a relevância de cada ação, tendo em vista os recursos financeiros disponíveis e as necessidades da unidade escolar. A diretoria executiva da APM providenciará orçamentos, aquisição de materiais e contratação de serviços e prestará conta de cada item. O Conselho Fiscal acompanhará todo o processo, emitindo seus pareceres, observando sempre o constante neste Plano de Trabalho e na legislação vigente. Além da administração dos recursos financeiros, os membros da APM participarão de atividades e projetos desenvolvidos na escola, bem como interagindo com todos os envolvidos no processo ensino-aprendizagem, cujo objetivo é detectar necessidades e aprimorar práticas.

VI - DEFINIÇÃO DOS PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

Os parâmetros para aferir o cumprimento das metas devem incluir o registro de dados, relatos, fotografias, entre outros, sobre a realidade atual da escola, focando as metas, atividades e projetos para que se possa comparar com a realidade transformada a partir de ações da Associação de Pais e Mestres e da comunidade escolar, registrando também essa nova realidade e quais metas foram cumpridas.

A aferição do cumprimento das metas será feita mensalmente a partir de dados coletados no processo de execução dos projetos, atividades e serviços prestados, observando as dependências da unidade e ouvindo a comunidade escolar. Os dados coletados servirão de ponto de partida para o planejamento de novas ações.

É de grande importância definir indicadores que permitam medir o desempenho quanto ao grau em que as metas foram atingidas (Eficácia), o nível de utilização de recursos (Eficiência) e as mudanças ocorridas (Impacto ou Efetividade).

VII - O PRAZO PARA EXECUÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA:

Este plano de Trabalho deverá cumprir as metas e o cronograma de desembolso previsto no ano letivo de 2022 (fevereiro a dezembro do ano de 2022).

VIII - O VALOR GLOBAL PARA EXECUÇÃO DO PROJETO

Repasses de Parcelas mensais para prestação de Serviços, reparos e manutenção de equipamentos e do prédio escolar em conformidade com a necessidade da instituição e da quantidade de alunos.

Será repassado o valor de R\$ 68.480,00 (sessenta e oito mil, quatrocentos e oitenta reais), em 11 parcelas mensais de aproximadamente R\$ 6.225,46 de fevereiro a dezembro de 2022.

IX - PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU PROJETOS ABRANGIDOS POR ESTA PARCERIA:

A escola é mantida pela administração pública municipal por meio da Secretaria Municipal de Educação e recebe também os recursos federais do FNDE. A A.P.M. da escola realiza promoções durante o ano letivo, tais como: festa junina, vendas de sorvete, salgados, etc.

Promover a conservação, manutenção e limpeza do prédio e equipamentos escolares da Unidade Escolar.

Realizar compras, pagamentos de prestação de serviços, materiais pedagógicos, de secretaria, etc.; realizando sempre orçamentos prévios, primando pela qualidade e menor preço respeitando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência (caput do artigo 37 da Constituição Federal de 1988) e economicidade; prestando conta mensalmente, até o décimo dia, dos recursos recebidos e gastos pela verba subvencionada.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS / REPAROS E MANUTENÇÃO

- ✓ Jardineiro: Manutenção de jardim e hortas;
- ✓ Encanador: Reparos na parte hidráulica da Unidade Escolar;
- ✓ Eletricista: Instalações e ou reparos na parte elétrica da Unidade Escolar;
- ✓ Pedreiro: reparos e manutenção do prédio escolar, calçadas e ou pavimentos entre outros;

- ✓ Pintor: serviços de pintura nas dependências da Unidade Escolar;
- ✓ Prestação de serviços de reparos e manutenção em máquinas/imprensoras/ copiadoras;
- ✓ Prestação de serviços em aparelhos eletro eletrônicos diversos;
- ✓ Prestação de Serviços de recargas / reciclagem de cartuchos e toners;
- ✓ Costureira: confecção de roupas e adornos para culminância de Projetos pedagógicos;
- ✓ Limpeza de Caixa d'água, Caixa Séptica e calhas;
- ✓ Vidraceiro,
- ✓ Serralheiro;
- ✓ Marceneiro;
- ✓ Tapeceiro;
- ✓ Prestação de serviços de dedetização e desratização;
- ✓ Prestação de serviços contábeis, na elaboração de Imposto de renda, balanço patrimonial, DIPJ, RAIS e demais declarações solicitadas;
- ✓ Prestação de serviços de cartório / registro de ata da APM;
- ✓ Prestação de serviços gráficos e de impressão;
- ✓ Prestação de serviços de pagamento de seguro predial e conseqüentemente as respectivas franquias caso seja necessário acioná-lo;
- ✓ Prestação de serviços de monitoramento de câmeras e alarmes;
- ✓ Prestação de serviços de manutenção em câmeras e sistema de segurança;
- ✓ Prestação de serviços de manutenção em telefonia, PABX;
- ✓ Prestação de serviços Técnicos que se fizerem necessários e outros.

MATERIAL DE CONSUMO

- ✓ Materiais pedagógicos diversos dos ofertados pela SME;
- ✓ Materiais de papelaria diversos;
- ✓ Material de escritório / expediente;
- ✓ Materiais esportivos variados;
- ✓ Produtos de limpeza e higiene;
- ✓ Panos para limpeza;
- ✓ Papel higiênico;
- ✓ Guardanapos, papel toalha; copos descartáveis quando houver eventos na escola (comemorações) e etc;

- ✓ Assinatura de jornais;
- ✓ Jogos pedagógicos de consumo;
- ✓ Livros infantis;
- ✓ Sulfite;
- ✓ Cartolinas e papeis diversos;
- ✓ Lápis, borracha, tinta, caneta, apontador, cola, pincéis, etc.;
- ✓ Material de copa e cozinha;
- ✓ Barbante;
- ✓ Fitas diversas;
- ✓ Produtos de limpeza;
- ✓ Rodos;
- ✓ Vassouras;
- ✓ Buchas, escovas;
- ✓ Café, chá, coador, açúcar;
- ✓ Recargas em cartuchos e toners;
- ✓ Cartuchos e toners;
- ✓ Reparos em torneiras;
- ✓ Sifão para lavatório;
- ✓ Lâmpadas;
- ✓ Fechadura;
- ✓ Cola plástica;
- ✓ Parafuso;
- ✓ Buchas;
- ✓ Cadeado;
- ✓ Canaletas;
- ✓ Mudas;
- ✓ Terra;
- ✓ Vasos;
- ✓ Adubo;
- ✓ Pedras;
- ✓ Tecidos e aviamentos e etc
- ✓ Acessórios de informática;
- ✓ Peças para eletros ou eletrônicos;
- ✓ Materiais elétricos;
- ✓ Materiais de construção;

- ✓ Tintas;
- ✓ Compra de gêneros alimentícios diversos dos fornecidos pela SME quando necessários para a execução de projetos pedagógicos; e
- ✓ Outros.

No decorrer do ano letivo, não havendo mais perigo de contágio pelo coronavírus COVID-19, respeitando os protocolos de saúde, a APM poderá organizar algum evento envolvendo escola, família e comunidade, de acordo com o calendário escolar.

X - DESCRIÇÃO DOS RESULTADOS QUE SE PRETENDE ALCANÇAR COM A PARCERIA:

Garantir um espaço acolhedor, uma alimentação saudável, salas de aulas e espaços externos que propiciem a aprendizagem.

XI - PRAZO PARA EXECUÇÃO DO PROJETO

11 meses ou 200 dias letivos do ano de 2022.

XII - FORMA DE ATENDIMENTO E HORÁRIOS:

Público alvo da Unidade Escolar são alunos de 6 a 10 anos em média.

Período da manhã que funciona no horário das 7:00 as 12:00, temos 09 turmas: 1º A, 2º A, 2º B, 3º A, 3º B, 4º A, 4º B, 5º A e 5º B num total de 210 alunos.

No período da tarde que funciona no horário das 12:30 as 17:30, temos 09 turmas: 1º B, 1º C, 2º C, 2º D, 3º C, 3º D, 4º C, 5º C e 5º D num total de 201 alunos.

Total geral da escola para o ano letivo de 2022 até a presente data: 411 alunos.

As refeições são distribuídas em períodos:

Manhã: café, lanche, almoço;

Tarde: almoço e lanche.

XIII - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO EM CONSONÂNCIA COM AS METAS A SEREM ATINGIDAS.

QUADRO RESUMO DE GASTOS

Natureza das Operações	Previsão mensal	Previsão anual
Material de Consumo	R\$ 2.178,90	R\$ 23.967,90
Prestação de Serviços diversos que se fizerem necessários para a realização de reparos e manutenção de equipamentos e da unidade escolar	R\$ 4.046,55	R\$ 44.512,05
TOTAL	R\$ 6.225,45	R\$ 68.480,00


Informações da conta bancária

Banco do Brasil S/A

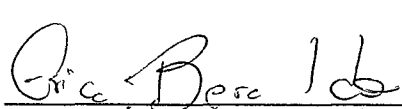
Código da Agência: 6621-4

Número da conta corrente: 100.469-7

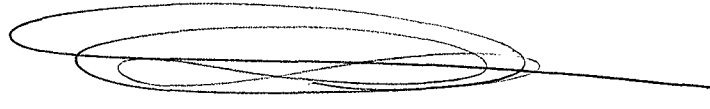
Barretos, 30 de novembro de 2021.



Geni Pereira da Costa
RG: 8.718.169-1
Diretor Executivo



Érica Beraldo
RG: 41.994.976-8
Diretor Financeiro



Rodrigo Washington Perez
RG: 41.245.+175-X
Presidente do Conselho Deliberativo